
DECRETO N° 041/2026

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N°
001/2023; N° 002/2023 DO MUNICÍPIO DE
CONDE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Concurso Público n° 001/2023, promovido pelo Município de Conde/PB, foi homologado em **23 de abril de 2024**;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na convocação de candidatos aprovados, bem como a reposição de servidores efetivos em atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n° 001/2023 e 002/2023, realizado pelo Município de Conde/PB.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º passa a vigorar a partir do término do prazo original de validade do referido certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 23 de abril de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde